

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ CNPJ 66.232.547/0001-20 AV. Álvaro Moreira da Silva, 615 CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125 Email: pmdurande14@yahoo.com.br	
--	--	--

PORTARIA Nº053/16 DE 07 DE JULHO DE 2016

“Conceder Licença aos Servidores Efetivos, para fins de desincompatibilização e dá outras providências”.

- O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso “Caput” e inciso VI, da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO, que a servidora mesmo com prazo esgotado para requerer desincompatibilização para disputa eleitoral, apresentou requerimento para tal fim;

CONSIDERANDO, ainda, que compete a justiça eleitoral análise dos requisitos para deferimento ou não do registro eleitoral e não a administração pública;

CONSIDERANDO, que o servidor público efetivo goza de tal prerrogativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, LICENÇA a servidor efetiva **VERA LUCIA RODRIGUES TAVARES**, sem prejuízo da remuneração, nos termos da legislação eleitoral vigente, para fins de desincompatibilização e registro de candidatura no Município de Manhumirim/MG;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Durandé
Estado de Minas Gerais, aos 07 dias do mês de
junho de dois mil e dezesseis (07/07/2016)*



LAURO JOAQUIM SIMÃO
Prefeito Municipal de Durandé